

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica  
Pública

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos  
Unidade de Educação a Distância – UFPBVIRTUAL

EDITAL NCDH Nº 08/2013  
Processo seletivo simplificado para tutor

Apoio ao Curso de Extensão em Educação em Direitos Humanos a Distância

O Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH e a Unidade de Educação a Distância – UFPB Virtual, no uso de suas atribuições legais responsáveis, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 26/2009 MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste edital torna público que, no período de **18 a 20 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor a Distância para a contratação de 14 (quatorze) Tutores a Distância para o referido curso, em regime de vinte horas semanais, durante sete (07) meses.

## **1. DA ESPECIFICAÇÃO**

### **1.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A**

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o/a professor/a e os/as cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o/a professor/a da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma Moodle) e dar retorno às solicitações do/a cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os/as alunos/as e mediar as atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos/as estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos/as alunos/as e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do/a professor/a responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

## **2. DOS REQUISITOS**

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 2.1.1. Possuir formação em nível superior.
- 2.1.2. Estar vinculado a órgão público das esferas federal, estadual ou municipal ou a uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública, inclusive como aluno/a regularmente matriculado em programa de pós-graduação ou como professor/a substituto/a e/ou *pro tempore*.
- 2.1.3. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou vinculação, regularmente matriculado, a programa de pós-graduação, ou formação pós-graduada.

2.1.4. Comprovar disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o/a Tutor/a, atestada por meio de Termo de Compromisso, conforme Anexo II deste Edital.

2.1.5. Ter domínio de microinformática (internet, word, excel, power point).

### **3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para tutores/as a distância. Caso haja mais candidatos/as aprovados/as, estes/as comporão quadro de reserva que poderá ser utilizado a critério da coordenação do curso. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá observar o preenchimento correto dos Anexos I e II deste Edital.

### **4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, perfazendo 20 horas semanais, estabelecidas conforme cronograma e local definido pela coordenação do curso.

#### **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa para tutores/as a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais. A vigência da bolsa se dará apenas a partir do início das aulas do curso de Extensão em Educação em Direitos Humanos a distância, durante sete (07) meses.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 18 a 20 de novembro de 2013.

#### **5.2. DO LOCAL**

Os/as candidatos/as efetuarão suas inscrições presencialmente, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH, no Bloco A da Central de Aulas – UFPB, Campus I, Fone 3216-7468.

#### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os/as candidatos/as às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste Edital.

5.3.1. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso conforme Anexo II deste edital.

5.3.2. Currículo pontuado preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme Anexo III deste edital, com fotocópia dos respectivos documentos comprobatórios **dos últimos cinco anos**. (A não comprovação ou o preenchimento incorreto implicará na desconsideração do item para fins de pontuação).

5.3.3. Cópia do documento de identidade e CPF (caso conste na cédula de identidade o número do CPF, não precisa cópia).

5.3.4. Comprovação de Vínculo com o setor público, obedecendo aos requisitos dispostos no item 2 deste Edital.

5.3.5. Atestado ou declaração de matrícula regular para o caso de alunos/as de pós-graduação.

### **6. DA SELEÇÃO**

A seleção dos/as tutores/as se dará através da análise curricular, de acordo com Anexo III deste edital, e, entrevista presencial, com a Comissão Examinadora de Seleção.

6.1. Dia 21 de novembro de 2013 será afixada no NCDH a lista dos/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista, com os respectivos horários.

### **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora que realizará a seleção para tutor/a será composta por membros do corpo docente do curso.

## 8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no portal da UFPB Virtual. <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress> e [www.cchla.ufpb.br/ppgdh](http://www.cchla.ufpb.br/ppgdh) e a aprovação neste processo seletivo não gerará direitos, mas apenas uma expectativa de direito.

## 9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos/as tutores/as aprovados/as está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores/as.

9.2. O curso de capacitação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será realizado em data e local que serão oportunamente definidos e divulgados no portal da UFPB Virtual. <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

## 10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Curso de Extensão em Educação em Direitos Humanos à distância, entregues no mesmo local de inscrição, das 8h às 12h e 14h às 17h, até 24 horas após a divulgação do resultado.

## 11. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	18 a 20 de novembro de 2013
Publicação das inscrições homologadas	21 de novembro de 2013
Divulgação de horário e local de entrevista	21 de novembro de 2013 (manhã)
Entrevistas	21 (tarde e noite) e 22 de novembro de 2013 (manhã, tarde e noite)
Resultado das entrevistas	25 de novembro de 2013 às 17h00 horas
Período para interposição de recursos	Até às 17h00 do dia 26 de novembro de 2013
Homologação do resultado	27 de novembro de 2013

João Pessoa, 18 de novembro de 2013

Maria de Nazaré Tavares Zenaide  
Coordenadora do Curso de Extensão em  
Educação em Direitos Humanos

Jan Edson Rodrigues Leite  
Coordenador Geral UAB  
Unidade de Educação a Distância